

Nota: Prorrogado através do ATO TRT GP Nº 029/2004.

ATO TRT GP Nº 195/2004

João Pessoa, 30 de dezembro de 2004

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a Lei nº 10770, de 21 de novembro de 2003 criou 06 (seis) Varas do Trabalho para a 13ª Região, sendo que 01 (uma) já se encontra em pleno funcionamento, restando 05 (cinco) a serem instaladas no próximo ano de 2005;

Considerando que já estão alocados recursos orçamentários para instalação das novas Varas do Trabalho;

Considerando que para instalação dessas Varas do Trabalho será necessário disponibilizar servidores e funções em número compatível com as Varas já existentes para seu perfeito funcionamento,

R E S O L V E

I - Designar os servidores CAIO GERALDO BARROS PESSOA DE SOUZA, Diretor da Secretaria de Recursos Humanos, ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA, Secretário de Controle Interno e MAURÍCIO BARBOSA DE LIRA, Diretor do Serviço de Pagamento, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Instalação das Varas do Trabalho, visando distribuir funções e relatar servidores.

II - Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente